Processo nº 18/1100-0002395-9

Parecer nº 019/2019 CEC/RS

O projeto $BICHO\ SOLTO\ -\ 1\ EDIÇÃO\ \acute{e}$ recomendado para a avaliação coletiva.

1. O presente projeto cultural Bicho Solto - 1ª edição foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto da área de Música, que visa a gravação de um CD de músicas inéditas do cantor Helvio Roberto Noal Júnior.

O produtor cultural é Helvio Roberto Noal Júnior. O projeto ocorrerá de 02 de abril a 06 de maio de 2019, em Porto Alegre/RS. O valor solicitado à LIC é de R\$ 80.060,00 (oitenta mil e sessenta reais).

Segundo os produtores, é uma

Produção de um álbum musical com 10 canções autorais, no estilo MPB (música popular brasileira), com letras relacionadas a temas relacionados a expressão de mensagens com sentimentos de paz, amor, fraternidade, humanidade, felicidade, inclusão, acolhimento. Este álbum trás questões atuais sobre conquistas, desafios e superações pessoais na dimensão da paz e harmonia existencial e social. É voltado a um público eclético em termos de faixa etária, em sua concepção. Algumas músicas são mais dançantes, em estilo disco. A inclusão, nos arranjos, de violinos, violoncelo, flautas e outros metais, traz esta ênfase na transcendência das mensagens criando um clima, tanto alegre quanto intimista de reflexão sobre estes temas. As letras foram compostas pelo cantor e também violonista do álbum e são acompanhadas por uma equipe de músicos experientes no cenário gaúcho e nacional, todos com nível acadêmico, denotando o cuidado com a qualidade da sonoridade, a constar: voz, violão, guitarra, contrabaixo, bateria e piano. No lançamento do álbum, está previsto um show de lançamento com a distribuição gratuita total dos CD's: 1.000 unidades. Abrindo o show será transmitido um vídeo de 5 minutos, preliminarmente, apresentando os bastidores e os processos de produção, com o objetivo de estimular a ação para o desenvolvimento musical àqueles que apresentam esta aptidão.

É o relatório.

2. É uma função primordial da Lei de Incentivo à Cultura o fomento a novos talentos e também conhecidos talentos. A gravação de um CD é importante para a construção do imaginário cultural e musical de um povo. Se a produção e os objetivos de um projeto não atentam contra a dignidade, a igualdade e a fraternidade, é claro que deve ser visto com bons olhos pelo Conselho Estadual da Cultura. Parece-nos que este é um caso. Segundo o produtor, as composições, os arranjos e a essência do CD prima por temas relacionados a expressão de mensagens com sentimentos de paz, amor, fraternidade, humanidade, felicidade, inclusão, acolhimento.

Ora, essa linha que se mostra se adequa aos princípios republicanos mais caros. Precisamos incentivar ideias e projetos que contemplem valores civilizatórios e generosos. Talvez aí se encontre o grande mérito, relevância e oportunidade do projeto.

Por fim, condicionamos à efetivação do projeto a adoção de políticas de acessibilidade para pessoas deficientes e os cuidados com a segurança, no caso, a execução do APPCI.

3. Em conclusão, o projeto *Bicho Solto - 1ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural — relevância e oportunidade — podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 80.060,00 (Oitenta mil e sessenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais — Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Relator

